

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 040/96

LEI Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 040/96

DATA _____ / _____ / _____

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E, TOMANDO
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 040/96
DE AUTORIA DO VEREADOR TARCÍSIO ANTONIO
BORGOS;

A P R O V A:

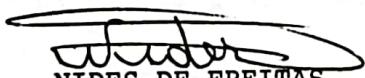
Art. 1º -Fica denominada de RUA PREST, a rua que tem
início na Rua dos Imigrantes até a propriedade do Sr. Angelo Her
mínio Uliana, do Distrito de Araguaia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 11 de dezembro de 1996.


NIDES DE FREITAS

Presidente